

# DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal  
de  
Miguel Calmon*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### DECRETO

DECRETO 190 – SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO .....	
DECRETO 191 – SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO .....	



**DECRETO 190 – SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**



Decreto Nº: 190/2024

"Abre Suplementação por excesso de arrecadação ao orçamento do Município e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base na autorização contida na Lei Municipal nº 719/2023, artigo 4º, inciso I, alínea "d".

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberta Suplementação por excesso de arrecadação ao Orçamento do Município no valor de R\$ 191.000,00 ( cento e noventa e um mil reais ), conforme detalhamento abaixo:

**1212 - FME-FUNDO MUN. DE EDUCACAO**

2098 - ADMINIST. DO ENSINO FUNDAMENTAL - VAAR

3.1.90.11 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil

191.000,00

15431070 - Identificacao do perc aplic no pagamento da remun. dos prof. educacao basica em efetivo exercicio.

191.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 191.000,00

TOTAL DA UNIDADE: 191.000,00

**TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES: 191.000,00**

**Art. 2º** - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão do excesso de arrecadação, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II:

FONTES DE RECURSOS	VALOR (R\$)
15431070 - Identificacao do perc aplic no pagamento da remun. dos prof.	191.000,00
TOTAL:	191.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

GABINETE DO PREFEITO DE MIGUEL CALMON, em 21 de Novembro de 2024.

**JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO**  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON  
DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS ADICIONAIS POR EXCESSO

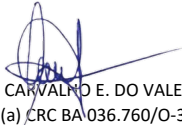
nov/24

DATA	Nº DO DECRETO	FONTE		CRÉDITO ABERTO
21/11/2024	190	543	FUNDEB VAAR - Complementação da União	191.000,00
TOTAL				191.000,00

RESUMO DA ABERTURA DE CRÉDITOS - EXCESSO DE ARRECAÇÃO

Código da Fonte	Total Aberto	Total Excesso de Arrecadação	Saldo
543	191.000,00	191.330,73	330,73
TOTAL	191.000,00	191.330,73	330,73

JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO  
Prefeito Municipal

  
LEANDRO CARVALHO E. DO VALE  
Contador (a) CRC BA 036.760/O-3



**DECRETO 191 – SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**



**Decreto Nº: 191/2024**

"Abre Suplementação por excesso de arrecadação ao orçamento do Município e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base na autorização contida na Lei Municipal nº 719/2023, artigo 4º, inciso I, alínea "d".

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberta Suplementação por excesso de arrecadação ao Orçamento do Município no valor de R\$ 175.000,00 ( cento e setenta e cinco mil reais ), conforme detalhamento abaixo:

**1212 - FME-FUNDO MUN. DE EDUCACAO**

2044 - ADMINIST. DOS REC. DO SALARIO EDUCACAO - QSE	
3.3.90.30 - Material de Consumo	40.000,00
15500000 - Transferencia do Salario-Educacao	40.000,00
3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	135.000,00
15500000 - Transferencia do Salario-Educacao	135.000,00
<b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:</b>	<b>175.000,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE:</b>	<b>175.000,00</b>
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES:</b>	<b>175.000,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão do excesso de arrecadação, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II:

<b>FONTE DE RECURSOS</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
15500000 - Transferencia do Salario-Educacao	175.000,00
<b>TOTAL:</b>	<b>175.000,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

GABINETE DO PREFEITO DE MIGUEL CALMON, em 21 de Novembro de 2024.



LA RIOS, 41 - centro

CEP: 44.720-000

CNPJ: 14.902.737/0001-04

**JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO**  
Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON**  
**DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS ADICIONAIS POR EXCESSO**

nov/24

DATA	Nº DO DECRETO	FONTE		CRÉDITO ABERTO
28/06/2024	96	550	Transferência do Salário-Educação	100.000,00
22/07/2024	114	550	Transferência do Salário-Educação	175.000,00
22/08/2024	131	550	Transferência do Salário-Educação	175.000,00
19/09/2024	148	550	Transferência do Salário-Educação	191.000,00
22/10/2024	167	550	Transferência do Salário-Educação	162.000,00
21/11/2024	191	550	Transferência do Salário-Educação	175.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>978.000,00</b>

**RESUMO DA ABERTURA DE CRÉDITOS - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

Código da Fonte	Total Aberto	Total Excesso de Arrecadação	Saldo
550	978.000,00	994.551,07	16.551,07
<b>TOTAL</b>	<b>978.000,00</b>	<b>994.551,07</b>	<b>16.551,07</b>

JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO  
Prefeito Municipal

  
LEANDRO C. ESTREIA DO VALE  
Contador (a) CRC BA 036.760/O-3